

CONDIÇÕES GERAIS DA GARANTIA DE DANOS ACIDENTAIS

HELPDESK SLU, (a seguir designado "GARANTIDOR"), sob a marca SUPPORTER, com sede em Tres Cantos, (Madrid), Ronda de Poniente 2, com o CIF. B-62171434 registrada no Registro Mercantil de Madrid no volume 17.557, livro 0, folha 175, seção 8, folha M-301860 estabelece as seguintes condições gerais da Garantia de danos accidentais para os produtos de Informática portátil, lazer digital, Foto-Vídeo, Celular e Tablets e, Drones e Scooters Elétricos, distribuídos pelo site POWERPLANETONLINE.COM na Espanha e Portugal (a seguir designado DISTRIBUIDOR).

1. Aquisição da Garantia

A aquisição desta Garantia é reservada exclusivamente aos compradores de novos equipamentos no DISTRIBUIDOR e no território espanhol e português. A data de compra da garantia deve ser idêntica à da compra do equipamento, e faturada no mesmo ticket de venda. O Cliente manterá todos os documentos necessários que justifiquem a compra do Equipamento e a aquisição da Garantia. O cliente reconhece ter tomado conhecimento das seguintes condições gerais de venda, antes de comprar a Garantia. Esta Garantia se aplica apenas ao equipamento para o qual foi comprado expressamente. Cada Garantia cobre apenas um equipamento.

2. Definições

ÉAcidente: um evento repentino, imprevisível e inevitável, em que outro fator que não o Cliente intervém, causando a queda, golpe ou dano do Equipamento sob garantia, não causado pelo Cliente, e qual é a causa do dano sofrido pelo equipamento na garantia.

ÉCliente: Pessoa singular, maior de idade, com residência habitual na Portugal, proprietário do Equipamento em Garantia, comprador da Garantia e cujos dados pessoais aparecem na fatura da compra do Equipamento e da Garantia, bem como a pessoa física que utiliza Equipe com o consentimento de seu proprietário.

ÉGarantidor: entidade que assume a principal obrigação que é objeto da garantia descrita neste documento.

ÉCatástrofe natural: Intensidade especial de um agente natural (inundação, deslizamento de terra, chuva, derramamento de lama, seca, terremoto ...).

É Danos elétricos: danos causados pela corrente elétrica, qualquer que seja a sua causa: aquecimento, curto-circuito, queda de tensão, falha de isolamento ou eletricidade atmosférica.

ÉDano material acidental: Destruição ou deterioração total ou parcial que impede a operação correta do Equipamento sob Garantia e que é a consequência de um Acidente.

ÉEquipamento sob garantia: Este é o novo equipamento adquirido no ponto de venda do DISTRIBUIDOR juntamente com a garantia correspondente, ou o equipamento substituído sob a garantia do fabricante / distribuidor, desde que o preço seja coberto pela garantia adquirida.

ÉEquipamento de substituição: Equipamento com características semelhantes, que pode ser novo ou recondicionado, entregues ao Cliente para a substituição do Equipamento sob garantia.

É Terceiro: Qualquer pessoa que não seja o Cliente, seu cônjuge, parceiro doméstico, descendente ou ascendente; bem como qualquer pessoa não autorizada pelo Cliente a usar o equipamento sob Garantia.

ÉUso e desgaste: deterioração progressiva do equipamento sob garantia ou de um ou mais de seus componentes como consequência de seu uso.

ÉValor da compra: valor do equipamento (impostos inclusos) no dia da sua compra e de acordo com o valor detalhado na fatura de compra do mesmo.

3. Finalidade e limites da garantia

O objetivo da Garantia de Dano Acidental é o reparo dos danos (incluindo peças, mão-de-obra e impostos) que podem ocorrer nos equipamentos garantidos durante o período de validade desta garantia, de acordo com os limites e exclusões estabelecidos neste documento, e desde que tenham ocorrido devido a um acidente. Os elementos externos ou periféricos dos computadores pessoais, incluindo o monitor, serão considerados produtos independentes do computador, mesmo que tenham sido comprados juntamente com ele. Um equipamento de substituição será entregue quando o valor do reparo for maior que o valor de compra do equipamento. O limite máximo do custo de reparo ou substituição será o valor do produto sob garantia no momento da compra.

4. Exclusões da garantia

A garantia exclui falhas, defeitos ou danos nas seguintes circunstâncias:

É Catástrofes naturais, guerra civil ou estrangeira, rebelião ou confisco pelas autoridades e qualquer radiação ionizada ou reação perigosa de elementos nucleares que fazem parte dela.

É Danos materiais e avarias não causados exclusivamente por um acidente (de acordo com a definição de acidente refletida na seção "Definições").

É Danos estéticos externos (arranhões, pancadas, quebras) que não impedem a operação correta do equipamento na garantia.

É Qualquer ato intencional ou fraudulento em que haja má-fé, negligência, falha grave ou imprudência, cometido pelo cliente ou qualquer outra pessoa que não seja um terceiro.

É Quaisquer danos indiretos, econômicos ou não, sofridos pelo Cliente como resultado de danos acidentais ao equipamento, bem como a perda de dados, software e outros danos e responsabilidades que possam ser reivindicados a qualquer outro seguro da casa do cliente.

É Avarias resultantes da instalação ou exposição incorreta ou não legal do Equipamento sob Garantia a condições de luz, climáticas ou ambientais (temperatura, umidade e poeira), notoriamente inadequadas para o bom funcionamento do Equipamento sob Garantia.

É Modificação de um programa, parametrização de dados ou defeito de software e falhas causadas por vírus de computador.

É O reparo e / ou manipulação (abertura, modificação do conteúdo e características originais) do Equipamento, por um serviço técnico oficial ou não, após o término da garantia do fabricante e, portanto, dentro do prazo desta garantia, se Isso não foi autorizado anteriormente pelo GARANTIDOR.

É Falhas que os acessórios e complementos (cabos, controles remotos, adaptadores, baterias e carregadores de baterias em geral) podem sofrer.

É Falhas causadas por acessórios não aprovados pelo fabricante ou por transformadores e geradores externos ao aparelho, exceto quando fornecidos diretamente pelo fabricante.

É Falhas originadas de uma conexão inadequada à corrente elétrica, adaptador, estabilizador, supressor de picos de tensão ou outro equipamento.

É Continuando a usar o equipamento após a ocorrência de danos acidentais, sem ter sido notificado sobre o dano no período indicado e sem ter restaurado sua operação correta através de revisão ou reparo.

É Nos projetores aéreos e nas TVs de plasma / LCD, a aparência dos logotipos na tela não é considerada um mau funcionamento.

É Qualquer avaria se o Equipamento sob Garantia não puder ser fisicamente entregue ao GARANTIDOR ou se o Cliente não puder justificar seus direitos em relação à Garantia (de acordo com o ponto 5.3 deste documento).

É Qualquer falha se o número de série do equipamento sob garantia estiver ilegível.

5. Procedimento para ativar a Garantia

5.1 Declaração de falha e diagnóstico

Em geral, exceto em circunstâncias imprevistas ou de força maior, o Cliente deve notificar o dano nos próximos 7 dias, ligando para **707.500.229** (de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 18:00). SUPPORTER verificará a validade da garantia para prosseguir com os reparos necessários ou a substituição do produto garantido. Os danos relatados são admitidos provisoriamente de acordo com as informações fornecidas pelo Cliente, até que o SUPPORTER verifique, através do diagnóstico final feito pelo SAT, após inspeção física do equipamento, se o dano está coberto pela Garantia. Se o Serviço Técnico não detectar nenhuma falha Roberta pela Garantia, o Equipamento sob Garantia será devolvido ao Cliente. No caso oposto, o equipamento será reparado e enviado para o endereço do cliente. No caso de substituição do equipamento, o Equipamento em Garantia se tornará propriedade do GARANTIDOR.

5.2 Processamento

Quando o incidente for admitido provisoriamente pelo serviço técnico, o procedimento será o seguinte:

- O Equipamento de Garantia completo (acessórios, carregadores, conexões etc.) será enviado pelo Cliente ao SUPPORTER, seguindo as instruções de embalagem e transporte que lhe serão comunicadas. SUPPORTER concorda em fazer um diagnóstico no menor tempo possível, sem levar em consideração o tempo de transporte ou entrega. Uma vez reparado, o equipamento sob garantia ele será enviado para o endereço (em território português, exceto Madeira e Açores) especificado pelo Cliente..
- Substituição: no caso de uma Avaria em Conformidade, cujo reparo seja descartado pelo SUPPORTER, sujeito às disposições deste documento, uma Equipamento de Substituição será enviada ao Cliente. Em nenhum caso o Cliente será compensado financeiramente. O valor do equipamento de substituição não excederá o valor de compra do equipamento na garantia.

5.3 Documentos comprovativos

Em todos os casos, o Cliente deve enviar sistematicamente a SUPPORTER os seguintes documentos por e-mail para o endereço seguimentopt@supporter.es:

ÉO bilhete ou a fatura de compra do equipamento sob garantia e garantia de danos acidentais.

6. Entrada em vigor, duração e rescisão da garantia de danos acidentais

6.1 A garantia entra em vigor na data da compra do equipamento de garantia e do pagamento da garantia.

6.2 A garantia termina

ÉNa data de vencimento da garantia.

ÉApós o primeiro reparo ou substituição.

ÉEm caso de retractação ou não pagamento desta garantia.

ÉEm caso de fraude ou tentativa de fraude, a fim de ativar a Garantia e se beneficiar de sua cobertura.

6.3 Duração da garantia de danos acidentais

A Garantia pode ser contratada por um período de 1 (um) ano.

7. Modificação dos dados da garantia

7.1 O Cliente terá um período de 30 (trinta) dias corridos completos para exercer seu direito de retractação, a partir do dia em que a compra da Garantia. Para fazer isso, você deve ir exclusivamente à loja onde o comprou.

7.2 No caso de uma alteração no Equipamento de Garantia, no âmbito da Garantia legal do fabricante ou do DISTRIBUIDOR, o Equipamento de Substituição é garantido nas mesmas condições do Equipamento de Garantia original, cujos detalhes aparecem na fatura de compra do Equipamento e da Garantia, mas somente até a data de vencimento da Garantia inicialmente contratada no momento da compra do Equipamento, e sujeito às condições estabelecidas neste documento.

Qualquer modificação dos dados (especialmente alteração do número de série do produto, da marca, do modelo etc.) como consequência da alteração do Equipamento sob Garantia, deve ser comunicada pelo Cliente a SUPPORTER (seguimentopt@supporter.es), acompanhando documentação (nota de entrega, fatura etc.).

8. Escopo geográfico

Este documento de condições gerais é válido em território português (exceto Madeira e Açores).

9. Proteção de Dados

Em conformidade com o novo Regulamento Geral de Proteção de Dados, informamos que seus dados pessoais serão incorporados a um Arquivo de Dados Pessoais de propriedade da SUPPORTER (Helpdesk SLU), como Responsável pelo Arquivo, para fornecer os serviços contemplados no nossas relações contratuais e comerciais com você. Da mesma forma, SUPPORTER garante ao proprietário dos dados o exercício dos direitos de acesso, retificação, cancelamento e oposição dos dados que lhe dizem respeito, devendo fazê-lo por escrito, acompanhado de documento de identidade, para: SUPPORTER (Proteção de Data) HELPDESK SLU, Apartado de Correos nº 28 - 28760 Tres Cantos (Madrid - Espanha).

10. Atendimento ao Cliente

O Cliente pode encaminhar suas reclamações e reclamações para SUPPORTER (seguimentopt@supporter.es), que, tanto quanto possível e ao seu alcance, atenderá e resolverá as reclamações apresentadas.

11. Limitação de responsabilidade

O GARANTIDOR não será responsável pelo uso inadequado do Equipamento sob Garantia, nem no caso de o cliente não ter seguido por qualquer motivo, as instruções para ação após o incidente relatado e fornecido por ele. SUPPORTER não pode ser responsabilizado em caso de incapacidade de cumprir suas obrigações, por razões alheias ao seu controle. Os prazos são indicados de forma aproximada e a responsabilidade da SUPPORTER será excluída em caso de atrasos nos fornecimentos dos fabricantes.

12. Jurisdição aplicável.

Este documento de condições gerais é submetido à jurisdição portuguesa.